

**O ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO: NA BUSCA DA EXPERIÊNCIA O ENCONTRO
COM O TRABALHO PRECÁRIO**

"E a nossa história não está pelo
avesso
assim sem final feliz.
Teremos coisas bonitas para contar
e até lá vamos viver.
Temos muito ainda por fazer . . .
Nós apenas começamos."

Legião Urbana

"Aventuras de um estagiário"

*Esperando um dia exercer as funções de um advogado,
ingressei-me num estágio. Já podia imaginar tranqüilamente,
meu terno de micro fibra, com minha gravata de seda, sob meu corpo,
no meu primeiro dia na empresa.*

*Cheguei cedo e acomodei-me na mesa que me aguardava,
minha postura imponente esbanjava os sonhos da advocacia.*

*Quais casos irei analisar? Ou que assuntos irei tratar?
Aos poucos todos chegavam, meu sorriso ansioso era refletido
na expectativa que me aguardava.*

*Pergunto ao um jovem que vem na minha direção:
Bem o que farei? Você deve ser o novo estagiário?
Exatamente! Bem hoje você irá atender algumas ligações,
digitar estes textos e tirar algumas centenas de xerox.*

*Naquele momento meus sonhos naufragaram.
Afinal de contas, não cheguei a ser efetivado, nem advogar,
mas ninguém dominava a máquina de xerox tão bem quanto eu.*

História escrita por: Alexandre Magno Poeta e escritor "

A história do Alexandre não é apenas uma história particular, mas o retrato de uma realidade no mundo dos estágios: o estagiário sendo utilizado por muitas empresas como a mão-de-obra para executar tarefas que não requerem qualificação, ou ainda, que qualquer pessoa pode executar, ou seja, simplesmente como mão de obra precária. Embora as empresas exijam para contratação de estagiários, estudantes com qualificação, com bons históricos escolares, cursos, etc, na prática, muitas vezes, esses estudantes são utilizados para executarem tarefas rotineiras, de fácil assimilação e sem nenhuma qualificação. Além disso, há um fator prático: a empresa gasta menos com um estagiário do que gastaria com um profissional diplomado.

O estágio é amparado em legislação própria, constitui-se de atividades desenvolvidas por estudantes de nível médio e superior, compatíveis com sua formação profissional, em empresas devidamente qualificadas, sempre com a anuência da Instituição de Ensino. É conceituado, também, como a oportunidade de o estudante familiarizar-se com o ambiente de trabalho, melhorando assim o relacionamento humano e contribuindo com a formação profissional. Dessa forma,

"Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano".(Lei n° 6.494/77, art. 1º., § 2º.)

Como também,

"O estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na

linha de formação, devendo, o estudante, para esse fim, estar em condições de estagiar, segundo disposto na regulamentação da presente lei". (Lei n.º 6.494/77, art. 1º, § 1º.)

A Lei de nº 6.494/77 que regulamenta o estágio acrescenta ainda que

"O estágio, independentemente do aspecto profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a forma de atividades de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social". (Lei n.º 6.494/77, art. 2º).

Assim, diante das definições acima abordadas, o estágio deve proporcionar ao estudante adquirir experiência em situações reais de trabalho relacionada à sua formação, através de atividades de aprendizagem profissional, social e cultural oferecidas pelas empresas, órgãos públicos ou instituições de ensino. É no estágio, dentro do ambiente empresarial que se deve aplicar na prática a teoria aprendida no meio acadêmico, desenvolver atitudes e posturas profissionais e suprir eventuais falhas na formação universitária.

A Lei N° 6.494, que existe desde 1997, regulamenta o estágio em: curricular, complementação curricular e social.

- **ESTÁGIO CURRICULAR** – é obrigatório e exigido pela instituição de ensino para obtenção do diploma.
- **ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR** – é voltado para estudantes cujos cursos não requerem estágio obrigatório, mas para que

possam exercer atividades relacionadas à sua área de formação, contribuindo para sua capacitação profissional.

- **ESTÁGIO SOCIAL** – são atividades desenvolvidas através de Órgãos Governamentais ou Projetos Especiais, em benefício de comunidades, ajudando no relacionamento profissional.

Neste estudo, interessa-nos analisar apenas o estágio de complementação curricular, destinado a estudantes universitários. Pois este, teoricamente, propicia ao estudante uma aplicação prática de seus conhecimentos teóricos, motivando seus estudos e possibilitando mais assimilação das matérias curriculares. A experiência dos universitários, porém, parece demonstrar o contrário. A empresa pesquisada exige a execução de tarefas simples e repetitivas, não havendo nenhuma contribuição para assimilação e aperfeiçoamento dos conhecimentos aprendidos na Universidade, conforme tivemos oportunidade, nós mesmas, de vivenciar. Pretendemos, nesta pesquisa, avaliar melhor essa realidade através de estudo empírico realizado na empresa TELEMAR - CE, no período de 1998 a 2001.

Quanto à admissão do estagiário, de acordo com a lei, o estudante deverá estar devidamente matriculado e freqüentando cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior em instituições públicas ou particulares.

"As pessoas Jurídicas de Direito Privado, os Órgãos da Administração Pública e as Instituições de Ensino podem aceitar, como estagiários, alunos regularmente

matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, nos níveis superior, profissionalizantes de 2º. Grau e Supletivo." (Lei n.º 6.494/77, art. 1º.)

E quanto aos direitos dos estagiários, estes são regulamentados pelo MEC e cumprido pelas empresas. São os seguintes:

- " - o estagiário tem o direito de trabalhar em um horário que não conflite com o escolar;*
- o estagiário tem o direito de reincidir o termo de compromisso do estágio antes do seu término;*
- o estagiário tem o direito de receber uma bolsa auxílio;*
- o estudante tem o direito de ser estagiário e funcionário, ao mesmo tempo, em duas situações: ser funcionário em uma empresa e estagiário em outra, desde que os horários não coincidam entre si nem com o escolar; e ser funcionário e estagiário em uma mesma empresa, desde que seja em áreas diferentes, com horários distintos e sem conflito com o escolar;*
- o estagiário tem o direito de ter uma instituição de ensino definindo as condições de estágio, desde que ela já seja assessorada por agente de integração entre o sistema de ensino e os setores de produção e serviço, como CIEE (Centro de Integração Empresa Escola);*
- o estagiário tem o direito a receber um seguro contra acidentes pessoais, que pode ser providenciado pela empresa concedente ou pela instituição de ensino;*
- estudantes, enquanto estagiários, têm o direito de não possuir qualquer vínculo empregatício com a empresa que lhe deu oportunidade;*
- estudantes portadores de deficiências físicas ou mentais têm o direito de ser contratado como estagiários;*
- estudantes do curso de pós-graduação têm o direito de estagiar;*
- estudantes que terminaram o curso, desde que não tenham cumprido o total da carga horária obrigatória de estágio, para a respectiva conclusão do curso, têm o direito de ingressar em um estágio." (www.ciee.org.br)*

Devemos salientar que o estágio não é, do ponto de vista legal, definido como um emprego porque não tem nenhum vínculo empregatício com a empresa. Esta deve fornecer ao estagiário uma apólice de seguro contra acidentes pessoais, além da bolsa-auxílio.

"O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contra-prestação que venha a ser acordada, ressalvando o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais." (Lei n.º 6.494/77, art. 4º.)

Por isso, os estagiários não têm os direitos e benefícios que os empregados possuem, como: férias; 1/3 do valor das férias; 13º salário; Aviso prévio em caso de rescisão contratual; Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS); Vale refeição; Vale-transporte; Assistência Médica e Cesta Básica. Assim sendo, a empresa contratante não precisa recolher a contribuição sindical do estagiário, cadastramento e recolhimento do PIS/PASEP, INSS ou FGTS.

Para ser estagiário não é necessário cumprir as obrigações relativas aos empregados, tais como: contrato de experiência; desconto de contribuição sindical; anotação no Livro ou Ficha de Registro de Empregados; Rescisão de contrato de trabalho.

Entretanto, mesmo sendo regido por uma legislação especial, na prática efetiva do trabalho rotineiro da empresa, o estagiário cumpre as mesmas tarefas que o funcionário, ganhando menos que este. Por esta razão é que o estágio é encarado por muitos estudantes, como mera obrigação onde se trabalha muito e recebe muito pouco para se obter o diploma no final do curso - quando o estágio é curricular e obrigatório - quando o estágio não é curricular, passa a ser encarado pelo estudante

como a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho durante a sua vida acadêmica, expectativa esta que rapidamente se mostra inadequada, como queremos demonstrar no decorrer desta pesquisa.

A legislação não exige também que o estágio seja registrado na carteira profissional. As empresas costumam colocar os dados apenas no capítulo "Anotações Gerais". Desta anotação deve constar, claramente, o curso, o ano, a instituição de ensino a que pertence o estudante, o nome da concedente (empresa) e as datas de início e término do estágio. (Legislação Trabalhista e Previdência Social / Informativo Semanal 11/92)

São por estas razões que há empresas que também vêem o estagiário como uma "mão-de-obra barata", que podem descartá-lo facilmente por não gerar nenhum custo trabalhista (FGTS, Aviso Prévio, etc) e tê-lo rapidamente substituído. Na TELEMAR-CE, esta é a realidade; segundo depoimento de funcionários (responsáveis pela seleção), uma das razões também, que leva a empresa a contratar estagiários é o fator financeiro.

" (. . .) os estagiários representavam economia e lucro para a empresa. Uma mão de obra barata." (Funcionário n.º 01)

" (. . .) representava simplesmente mão de obra barata, a empresa era consciente disso, utilizou-se dessa mão de obra, desempregou gente, deixou de empregar gente para utilizar essa mão de obra barata, precarizada e sem cobertura trabalhistas." (Funcionário n.º 02)

O estudante pode estagiar por períodos diários indeterminados, desde que a jornada estabelecida não conflite com o horário escolar e não supere um máximo de 6 horas por dia.

" A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio.

Parágrafo Único: nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a parte concedente do estágio, sempre com a interveniência da instituição de ensino. (lei n.º 6.494/77, art. 5º.)

De acordo com a lei, o estagiário, no período de férias escolares, pode negociar com a empresa sua jornada de trabalho. Na Telemar-CE, o período de férias, é utilizado pelo estagiário para passar mais tempo na empresa. O estagiário precisa cumprir a carga horária estabelecida (20, 24, 30 ou 36 horas semanais), podendo ultrapassar essa carga horária com horas extras, que são creditadas no banco de horas. Uma vez que o estagiário não pode ser remunerado por hora-extra de trabalho, o trabalho excedente do estagiário é trocado por "folgas".

O banco de horas consiste numa estratégia do capital para diminuir os custos com horas extras, compensando-as apenas com folgas em dias menos movimentados, definidos pela empresa. No caso do trabalho dos estagiários, esta é

uma prática vantajosa para a empresa, pois os estudantes não são reconhecidos como trabalhadores e não têm direitos sociais, podendo assim serem mais explorados.

No que concerne à instituição de ensino, neste estudo, limitar-nos-emos apenas aos dados da UFC (Universidade Federal do Ceará), referente a estágios. Junto a esta instituição conseguimos dados quantitativos que nos ajudaram a comprovar uma das hipótese, que os estágios universitários passaram a ter um crescimento significativo no final dos anos noventa. Percebemos que, nos últimos anos, houve um significativo aumento do número de estagiários no mercado de trabalho. No caso específico da UFC, os dados fornecidos demonstram essa realidade. Observamos que houve um aumento considerável a partir de 1996. Vejamos a tabela que expressa bem os dados do crescimento do número de vaga para estágios, somente com estudantes da UFC, no final da década de 90.

TABELA DEMONSTRATIVA	
NR. ESTAGIÁRIOS EM EMPRESAS - 1996-2000	
ANO	NR. ESTAGIÁRIOS
1996	717
1997	1037
1998	1044
1999	1366
2000	1628
TOTAL	5792

Fonte: Arquivos da D.I.U.E – UFC

A tabela acima mostra que o número de estagiários em empresas, nos últimos anos, tem crescido bastante. Se compararmos o ano 1996 com o ano de 2000, observamos que houve um aumento significativo de estagiários, passando de 717 vagas para 1628 postos de estágios, ou seja, um crescimento de mais de cem

por cento em cinco anos. Diante desses números, questionamos por que houve esse aumento, e, o porquê dele ter sido tão expressivo somente no final da década. Será que esse aumento não se deu devido às novas estratégias das empresas que estão utilizando essa mão de obra de estagiários como forma de precarização do trabalho?

Em relação aos convênios (Universidade / Empresa) , percebemos também um aumento significativo das empresas conveniadas a partir de 1996. Esse aumento representou um percentual de quase cem por cento. Ou seja, de 572 convênios em 1996, passou-se para 1067 no ano de 2000. Estes são os dados:

TABELA DEMONSTRATIVA DE CONVÊNIOS			
1996 – 2000			
ANO	CONVÊNIOS		
	NOVOS	EXISTENTES	TOTAL
1996	109	463	572
1997	88	572	660
1998	123	660	783
1999	137	774	911
2000	156	911	1067
TOTAL GERAL :			

Fonte: Arquivos da D.I.U.E - UFC

Analisando os dados da D.I.U.E (Divisão de Integração Universidade Empresa), percebemos que: se houve aumento de estudantes cadastrados, crescimento dos convênios (Universidade / Empresa), é evidente que as solicitações das empresas por mão-de-obra de estagiários cresceu também a partir

de 1996. A tabela a seguir mostra que a procura das empresas pela mão-de-obra de estagiários intensificou-se no final da década.

TABELA DEMONSTRATIVA SOLICITAÇÃO DE EMPRESAS 1996-2000	
ANO	NR. SOLICITAÇÕES EMPRESAS / ESTAGIÁRIOS
1996	250
1997	185
1998	243
1999	352
2000	546
TOTAL	1576

Fonte: Arquivos da D.I.U.E – UFC

Estes dados nos levam a questionar o porquê dessa procura. Será que as empresas estão utilizando o estagiário com o fim de ajudar o estudante na sua formação, ou, isso não seria uma forma de contenção de despesas com pessoal? E não estaria o estagiário sendo utilizado para outras atividades que não seja a finalidade própria do estágio? Por que esses jovens aceitam ser considerados como estagiários se não estão exercendo a função com tal fim? São sobre estes questionamentos que nos propomos discutir a seguir. Deter-nos-emos no caso específico da Telemar-Ce, procurando ver como se dá o estágio na prática nesta empresa, mostrando as aprendizagens, expectativas e visões que os estagiários têm das suas experiências no mercado de trabalho através desse estágio.

4.1. OS ESTAGIÁRIOS NA EMPRESA: A PRÁTICA DO ESTÁGIO NA PRÁTICA

O jovem universitário quando vai à procura de um estágio tem a consciência do que na verdade representa um estágio, sabe a definição e significado e algumas normas que regulamentam os estágios. A fala de alguns deles exemplificam o que esperam de um estágio:

" É o período onde o estagiário entra numa empresa para pegar experiência na sua área profissional, para quando sair da empresa ter essa experiência." (n.º 02)

" É uma forma de se ganhar experiência. Aprender na prática o que se estuda." (n.º 06)

" O estágio universitário é aquele que lhe proporciona a prática do que você aprende na universidade. " (n.º 08)

" É a forma que cada universitário tem para tentar colocar na prática, ainda sendo estudante, o que ele está aprendendo na faculdade. Também é a maneira que se tem de adquirir experiência ." (n.º 07)

Os estudantes consultados na nossa pesquisa tinham consciência do que realmente deveria ser um estágio universitário. Porém, descobriram desde o

princípio que esse estágio não tinha muito a contribuir para assimilação de conhecimentos práticos voltados para a sua formação profissional. Ou melhor, que as atividades que iriam desenvolver não tinha muito a acrescentar à formação que estavam tendo na Universidade. Um dos fatores considerados como motivação para permanecerem no estágio foi que, muitos desses jovens que foram à procura de um estágio universitário, tinham em mente, também, a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho pela primeira vez. Como no mundo moderno, na maioria das vezes, exige-se experiência para adentrar no mercado de trabalho, alguns estudantes procuraram o estágio para adquirir essa experiência. A carga horária (no máximo 06h diárias) permite ao estudante conciliar o estudo / trabalho, que em outra atividade, muitas vezes isso não é possível. É o que fica claro nos seguintes depoimentos:

" É uma oportunidade para ingressar no mercado de trabalho. O jovem não tem experiência, o estágio permite ganhar experiência." (n.º 09)

" O estágio permite a entrada do jovem no mercado de trabalho. É uma experiência boa. " (n.º 10)

" É para muitos a oportunidade do primeiro contato com o mercado de trabalho. Para mim foi a minha primeira experiência de trabalho." (n.º 02)

" Eu fui atrás de um estágio porque eu queria ter uma experiência com o mercado de trabalho. Ter meu primeiro emprego. (. . .) eu já estava na faculdade, tinha que ter mais responsabilidades, conhecer o mercado de trabalho. Eu não queria que chegasse a hora de atuar na minha área sem ter uma experiência antes. O tempo estava passando e eu queria fazer algo além da minha faculdade. " (n.º 01)

Na nossa pesquisa de campo, identificamos também um outro fator que contribuiu para que alguns desses universitários procurem o estágio é a necessidade financeira. Para se manterem na Universidade, ajudar a custear os estudos, precisavam ser remunerado de alguma forma e a bolsa auxílio ofertada pela Telemar-Ce, comparando com a remuneração de outros estágios, no momento era a empresa que pagava melhor.

" Quando eu entrei na universidade me inscrevi num curso noturno, acho que atualmente é necessário, faz parte hoje em dia você se manter, e, para manter a faculdade e me manter eu tive de ser remunerada de alguma forma. Então o estágio foi a oportunidade." (n.º 02)

" O meu interesse pelo estágio foi somente financeiro. Porque na época tinha dois estágios: um do Colégio Evolutivo e o da Telemar. O da Telemar era maior a

remuneração. Foi a pior besteira que eu fiz na minha vida. Eu devia ter ido para o Evolutivo que era na minha área. O da Telemar não tinha nada a ver." (n.º 03)

" Eu fui para o estágio porque na época eu estava precisando de ocupação, e os estágios dão para conciliar a faculdade com o trabalho, são só quatro horas. No meu caso que era universitário e que o dinheiro era só para mim, era uma boa. Eu podia arcar com minhas necessidades, sair, farras, era o básico." (n.º 07)

" Eu fui para o estágio porque minha filha era muito pequena, e a minha faculdade é caríssima, eu queria começar a ganhar o meu dinheiro." (n.º 04)

" Fui porque era um estágio até bem remunerado em relação ao passado que eu tive, no Colégio Christus, onde trabalhava 06 horas e ganhava um salário(R\$ 150,00), o do Telemar eu trabalhava 4 horas e ganhava R\$ 270, 00 reais. O que me levou foi a questão financeira." (n.º 08)

Outro fator considerado pelos estagiários e que serviram de motivação também para permanecer na empresa foi a importância do chefe. Num dos setores pesquisados, a presença do chefe contribuiu para permanência de muitos estudantes.

" O meu chefe me ensinou muito na empresa. ele era muito bom, ajudava todos os estagiários, era como um pai na empresa, o pai dos estagiários e era bom também para os outros funcionários. Se fosse em outro setor eu não teria ficado o tempo que fiquei." (entrevistado n.º 06)

" A sorte maior foi ter um bom chefe. Era excelente, muito flexível, que não era de ter cara feia, sabia pedir as coisas, não era mandão. A maneira como ele chegava até a gente era muito simples, nunca se impôs como chefe. Isso contribuiu para que eu ficasse os dois anos lá. (. . .) se fosse como nos outros setores, como o 102 e 104, que o pessoal chama de " cento e tudo" eu não teria ficado nem um mês." (entrevistado n.º 01)

" A gente teve sorte de ter trabalhado com gente muito boa, o nosso chefe é uma pessoa maravilhosa. Mas se for levar em conta tudo que já escutei, o estagiário é muito discriminado. Sem motivos, os funcionários se acham com autoridade para diminuir, depreciar o trabalho do estagiário. Só que na verdade o estagiário trabalha muito mais que muitos funcionários que se encontram ociosos, sem fazer nada. Agora o nosso chefe não discriminava o

estagiário não. Ele respeitava, tinha humildade que faltava em muitas funcionários. (entrevistado n.º04)

Diante do significado do estágio universitário e das motivações apresentadas pelos estudantes consultados, iremos agora expor as **aprendizagens**, **expectativas** e **visões** que os jovens universitários desenvolveram realizando o estágio na Telemar-Ce nos anos de 1998 à 2001¹.

¹ Esse período escolhido para as entrevistas deve-se ao fato de a empresa ter acabado de ser privatizada, e estando passando por muitas mudanças nas relações de trabalho. Foi nesse período também que houve a incrementação de estágios como parte de suas forças de trabalho. A empresa, nesse período, passou a solicitar estagiários de todos os cursos das Ciências Humanas. Antes, os estagiários eram em sua grande maioria estudantes de nível técnico.

4.1.1. APRENDIZAGEM

Em paralelo à formação acadêmica, a prática assume vital importância no mercado de trabalho atual, assumindo o estágio um papel fundamental. Embora muitas vezes as atividades desenvolvidas nas empresas, como estagiários, não tenha muita relação com os ensinamentos dos seus cursos universitários, os estudantes vivenciam outras aprendizagens. Consideram a experiência válida. Vejamos os depoimentos a seguir:

" Ganhei experiência de me relacionar com outras pessoas numa empresa. Mas para minha formação acadêmica realmente não houve nenhuma contribuição. Mesmo assim foi válida, não me arrependo não. " (n.º02)

" Você aprende a lidar com as pessoas, com o jeito de ser de cada um. Eu aprendi, com os relacionamentos. Eu era muito impaciente, impulsiva, e, com o atendimento a gente aprende a se controlar. Ter um pouco mais de paciência." (n.º 06)

" Eu adquiri muita experiência na área administrativa, na área de recursos humanos, que não deixa de ser uma parte que está enquadrada no nosso curso [Ciências Sociais]. Eu aprendi a administrar meu tempo. Na época

que eu estagiava, que era época que eu ficava mais cheio de obrigações, aprendi a ser mais responsável." (n.º 07)

" Como faço Psicologia, então, a Psicologia não é só teoria, você tem que saber lidar com o ser humano. Então desde que comecei a estagiar eu lidei com muita gente, com vários tipos de pessoas, ouvi várias coisas, boas e ruins, o estágio ajudou muito. O estágio permitiu que eu tivesse uma visão maior das pessoas, mas ele atrapalha porque o tempo fica limitado para estudar. " (n.º 04)

" O estágio teoricamente não tem nada a ver com a Psicologia, mas na vida tudo a gente tira proveito. Quem lida com a Psicologia, qualquer observação que se faz, o olhar diante da conduta das pessoas, as atitudes, os relacionamentos, eu acho que nesse aspecto de vida com as pessoas me serviu muito. Aprendi muito." (n.º 05)

" Aprendi não em caso específico, mas pela experiência que a gente tem em trabalhar em empresas, saber como funciona a empresa, ver a empresa crescendo. O estágio serviu para eu conhecer o universo de pessoas que existe numa empresa. Contribuiu para eu ter a certeza que naquele momento eu não queria trabalhar na minha área

numa empresa privada, porque eu tinha que ser maleável ou até puxar o saco para ser reconhecida." (n.º01)

Como expressam as falas acima, os estudantes consideram o estágio como válido. Mesmo desenvolvendo atividades rotineiras e sem qualificação, aprenderam alguma coisa, ganharam experiência e engrandecimento pessoal.

4.1.2. EXPECTATIVAS

Os estagiários têm dia e hora marcada para sair da empresa. E, como as atividades que desenvolviam no interior da mesma não os satisfaziam, eles não alimentavam a esperança de serem efetivados durante o estágio ou quando seus contratos terminassem para continuar exercendo as mesmas funções. Vejamos algumas falas que expressam isso:

" Eu nunca tive a vontade de passar mais que os dois anos que eu passei lá"(n.º 01)

" Eu não pensava em continuar na empresa, o meu objetivo era que nesse período que eu passasse na empresa, pela minha responsabilidade, meu desempenho, eu fosse aproveitada em minha área de conhecimento acadêmico. Mas nas atividades que eu desenvolvia não pensava em continuar, não tenho nada a

ver com telefone, defeito de telefone, problemas técnicos de telefones." (n.º 02)

" Eu continuei na empresa executando os serviços que fazia quando era estagiária (trabalhar com instaladores),mas é claro que meu objetivo era ser reconhecida e passasse a trabalhar no Recursos Humanos, na área da Psicologia, isso não aconteceu." (n.º 03)

" Eu só fiquei os dois anos na empresa devido o setor que eu trabalhava, se fosse outro setor, eu não teria ficado, eu acho que sacrifica muito mais os estagiários. A gente tinha muita flexibilidade, por isso eu passei os dois anos, se fosse o 102 ou 104, que hoje o pessoal chama de " cento e tudo", eu não teria ficado nem um mês (. . .) mesmo que eu ganhasse o dobro eu não agüentaria, não ficaria. " (n.º 09)

Como expressam as falas acima, os estagiários não pensavam em continuar na empresa. Pensamos que o fato de terem, em mente, desde o princípio, a certeza que o estágio não pode ultrapassar o período máximo de dois anos; que desenvolviam atividades totalmente diferentes dos ensinamentos dos seus cursos; e que nos seus imaginários existe a perspectiva de que a eles se destinam lugar melhor no mercado de trabalho, pois não aspiram trabalhar, desenvolvendo apenas

tarefas rotineiras, sem qualificação e de baixa remuneração. Estes motivos se constituem como motivações para não desejarem permanecer na empresa.

4.1.3. VISÕES

Vendo detalhadamente a realidade dos estágios na Telemar-Ce, constatamos que entre os estudantes universitários, o estágio é visto e encarado também como um trabalho precário, uma forma que a empresa encontrou, reconhecida por lei, de explorar ainda mais o trabalhador. Perguntando aos estudantes o que representava o trabalho do estagiário para a empresa, obtivemos os seguintes depoimentos:

" O estagiário da Telemar é uma mão-de-obra barata, executava tudo, um dia você estava num lugar, no outro dia em outro, executava de tudo um pouco, tirava a vaga de funcionários de muitos anos, que ganhava uma "bolada", por a gente que ganhava muito pouco. Hoje, o estagiário é o coração da empresa, os funcionários são aqueles que estão no alto. (n.º 01)

" Não tem sentido de estágio. É uma mão-de-obra barata, onde se exercita o mesmo serviço dos funcionários de forma terceirizada, com maiores lucros para a empresa.(. . .) De forma bem concreta os estagiários vem ser essa mão-de-obra barata para as empresas, e, no caso da Telemar, a incrementação bem forte de estagiários foi

logo depois da mudança Teleceará / Telemar, assim os setores realmente foram renovados por essa mão-de-obra de estagiários." (n.º 02)

" Eu acho que representa redução de custos. A gente fazia as mesmas coisas que os funcionários faziam, e, eles eram muito mais bem pago que nós. A mão-de-obra do estagiário na Telemar era essencial. Não sei agora, mas na nossa época era essencial, porque na verdade eles estavam demitindo muita gente e substituindo com estagiários. Se não fosse os estagiários a Telemar não funcionava não. É tanto que a gente acumulava três quatro funções², porque eles estavam demitindo o pessoal e o vazio era preenchido por nós." (n.º 03)

"O estagiário é um escravo. A gente bota é quente. É uma mão-de-obra barata, fácil de admitir e demitir, trabalha que só, é explorado e para a empresa é muito lucrativo. Algumas pessoas se colocam neste lugar por questões financeiras, por questões de estar ocupada, por outras questões, quer dizer, o que faz um estudante ir atrás de um estágio são "n" fatores, mais para a empresa eu acredito ser só um fator: a exploração." (n.º 05)

² Quanto às funções acumuladas, eram: passar os serviços a serem executados para os instaladores de telefone da empresa; testar linhas telefônicas, atender aos cabistas (pessoas que consertam as tubulações, fios, nas ruas), ligar para os assinantes para dar uma satisfação, uma previsão de atendimento de uma solicitado à empresa; entre outras funções.

" Eu posso dizer que o trabalho do estagiário é quase tudo dentro da empresa, porque ela é o que vem de baixo. Em cima tem os engenheiros, os técnicos. O estagiário dentro, no grosso é quem faz acontecer, ele está tratando com o cliente, com o instalador. Ele é quem tem que ter paciência, agüentar abusos, lidar com a operação, coisa de quem está de cima só faz supervisionar. Quem faz acontecer é o estagiário, o bolsista, o pessoal terceirizado. Não sei se a empresa dá tanto valor ao trabalho do estagiário como eu dou. " (n.º 06)

" Mão-de-obra barata, porque as pessoas estão executando um trabalho que não está na área de nenhum, você não faz nada que tem a ver com a sua área. atender telefone você pode aprender em qualquer lugar não precisa estar na faculdade, independe da universidade. " (n.º 08)

" A gente tinha a mesma função que um funcionário normal. É uma mão-de-obra barata, no caso é melhor para a empresa colocar um estagiário do que um profissional. O estagiário tinha o mesmo rendimento que um profissional, mas por não ser graduado ganhava bem menos que um profissional. Então eles investiam muito mais em estagiários, davam treinamentos." (n.º 07)

Como expressam tais depoimentos, o estágio na Telemar-Ce é encarado pelos estagiários como uma exploração, uma mão de obra barata que a empresa utilizou no período pós privatização para preencher espaços de antigos funcionários; como uma forma de contenção de despesas com pessoal, enfim, como uma força de trabalho descartável, precária. Os estudantes têm a consciência que são explorados pela empresa e do que representa sua força de trabalho para a mesma. Em nenhum momento os estagiários não se dão conta dessa realidade.

Os funcionários efetivos da empresa também compartilham com essa visão dos estagiários. Nas conversas informais, nos comentários, desabaços e opiniões

destes sobre o que representava o trabalho do estagiário para a Telemar-Ce, obtivemos os seguintes depoimentos:

" O trabalho do estagiário para a empresa é uma mão-de-obra barata." (funcionário n.º 01)

" Esse tipo de mão-de-obra representa lucro. Economia e lucro para a empresa." (funcionário n.º 02)

" Para a empresa aquela mão-de-obra que era fornecida pelas Universidades, pelo CIEE, representava simplesmente uma mão-de-obra barata. A empresa era muito consciente disso, utilizou-se dessa mão de obra, desempregou gente, deixou de empregar gente para utilizar essa mão-de-obra barata, precarizada e sem cobertura trabalhista." (funcionário n.º 03)

" A empresa via o estagiário com bons olhos na época. Era a velha história de unir o útil ao agradável, porque a empresa estava funcionando, pessoal jovem, cheio de garra, pessoas que querem aprender. (. . .) A gente passou a chamar estagiários porque os setores foram crescendo. A empresa começou a crescer muito. Da noite para o dia cresceu, abriu oportunidades. Ai como privatizou, não dava para abrir concurso. Tinha que apelar

para os estagiários que era uma contenção de despesas. Dava para ter retorno, mas era muita mão de obra devido a rotatividade. Se tivesse condição de colocar as pessoas para trabalharem sem ter que sair era muito bom. Mas tinha que sair pois era estágio. (funcionário n.º 05)

A empresa utiliza-se de estagiários para satisfazer às necessidades de acordo como o ritmo da atividade econômica. Nenhuma empresa tem como absorver toda a mão-de-obra que qualifica. Por isso, o investimento para treinar um estagiário é infinitivamente menor do que o investimento para contratar uma pessoa qualificada. Assim, o estagiário é encarado também como uma mão-de-obra descartável.

Os estudantes utilizam esse tipo de estágio para manifestarem sua criatividade. Nos sites sobre estagiários na Internet, é comum encontrar textos produzidos por estagiários, mostrando como os estudantes, nas mais diversas áreas, ironizam, fazem "gozações" com a sua situação de estagiário. Se observarmos a quantidade de sites sobre estagiários disponíveis na rede, percebemos que a grande maioria ironiza, brinca com a figura do estagiário. Vamos citar apenas alguns trechos que expressam bem essa realidade:

"Analisando minha carreira estagiário,

Quero me livrar dessa situação primária..

Onde efetivo cada vez fica mais rico

E o estagiário cada vez é mais otário,

Mas o motivo todo mundo já conhece. . .

O efetivo sobe, o estagiário desce. . .

Mas eu só quero é comprar meus livros,

Pagar a minha mensalidade com muita dignidade,

Eu quero viver bem, terminar de estudar,

Mas a grana que eu ganho não dá nem para contar. . .

Mas o motivo todo mundo já conhece. . . .

Autores: Anderson Gomes e Alexandre Magno "

Outro trecho de música expressa o sentimento dos estagiários:

" Vem vamos embora que estagiar não é saber

O sábio é o efetivo, que não precisa aprender

Vem vamos embora que estagiar não é saber

O sábio é o efetivo, que não precisa aprender

Os clamores na mente, os pavores no chão

A incerteza na frente, a teoria na mão

Aprendendo e ensinando uma nova lição

Aurora: Alessandra Duarte "

E recorrendo ao Estatuto do Estagiário, o mais completo sobre o assunto na rede, vamos citar apenas uma parte para que compreendamos o espírito dos estagiários nos dias atuais.

" Direto e Deveres do estagiário

Art. I - Todo o estagiário tem simplesmente e satisfatoriamente, o direito de não possuir direito nenhum.

Art. II - O estagiário tem todo o dever de ficar de boca fechada e cabeça baixa, caso leve um xingo do chefe. (. . .)

Art. III - Satisfazer as Vontades, servir cafezinho e limpar a mesa diariamente de todos os funcionários, com um sorriso permanente de gratidão.

Art. IV - Manter-se calado, em atitude servil, exceto quando solicitado, devendo então responder de cabeça baixa em sinal de respeito.

Art. V - Trabalhar feito um mouro para dar conta do trabalho dos funcionários regulares que estão muito ocupados com os seus afazeres particulares.

Art. VI - Executar tarefas de serviços gerais se estiver estagiando na área de informática.

Art. VII - Para não falarem que discriminamos as mulheres, concedemos o dever às estagiárias de bem desempenhar as funções de recepcionista, telefonista, secretária e babá de nossos filhos sempre que for de nosso interesse, convocando-as, principalmente, fora do

horário normal de estágio, de preferências em dias de provas no colégio.

Art. VIII - Para não falarem que discriminamos os homens, concedemos o dever aos estagiários de bem desempenhar as funções de office boy, garoto de recados, lavar nosso carro, etc., sempre que for de nosso interesse, primeiramente nos dias de apresentação de trabalhos no colégio.

Último Art. - Na dúvida, se estagiário tem ou não direitos, vale o Art. I. Parágrafo Único: Revogam-se as Discussões em contrário.

As Atribuições:

Grampeador adjunto.

Atendente de telefone trainee.

Anotador de recados Jr.

Aplicador de corretor Carbex em treinamento.

Sub-carimbador operacional.

Prendedor de elásticos pleno.

Colador de selos bilingue (duas lambidas).

Picotador de papel em experiência.

Xerocador coadjuvante.

Técnico fechador de malotes.

Comprador de sanduíches senior.

Desentortador de clipes Jr.

Oficial conferente de Loto/Loteria etc.

Superintendente particular de fax"

(www.estadodoestagiario.com.br).

Como bem demonstram os depoimentos, os estagiários universitários não correlacionam imediatamente o estágio ao futuro emprego, ou melhor, não guardam a expectativa de permanecerem na empresa, como possivelmente seria o sentimento dos jovens em período anterior. Os estagiários possuem um capital social que lhes acena com um futuro melhor. Porém, não mais com tanta certeza. Supomos que a ironia com que, anonimamente, tratam a experiência do estágio, é uma forma de "exorcizar" a incerteza e o medo, como também uma maneira de negar a condição que aparentemente acatam e legitimam - o trabalho precarizado com a experiência do estágio.